



# **BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO**

## **33/2025**

**SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025**



**MPT** **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**Procuradoria-Geral**

---

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA  
Procurador-Geral do Trabalho

MARIA APARECIDA GUGEL  
Vice-Procuradora-Geral do Trabalho

MAURÍCIO CORREIA DE MELLO  
Ouvidor

ANDRÉ LACERDA  
Coordenador da Câmara de Coordenação e Revisão

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO  
Corregedor-Geral

GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral

FELIPE ANDRES LEON GARCIA  
Secretário Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação

TERESA CRISTINA AIRES ASSIS  
Diretora de Administração

IZAÍAS DANTAS FREITAS  
Diretor de Gestão de Pessoas

---

EQUIPE TÉCNICA – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Documentação e Gestão da Informação

SUPERVISÃO: HANESSA DE FATIMA DA CRUZ PAIVA

\*

DIAGRAMAÇÃO: FRANCISCO HÉLIO FIRMINO

\*

DIGITAÇÃO: FRANCISCO HÉLIO FIRMINO

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL****PORTARIAS**

**Nº 204, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**  
PGEA Nº 20.02.0001.0002837/2017-49

Designa temporariamente os(as) integrantes da Comissão Nacional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação.

A **PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO** em exercício, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75/1993:

Considerando o disposto no § 1º do art. 4º da Portaria PGT nº 583.2017, com a redação atribuída pela Portaria PGT nº 1642.2019, bem como os dados e informações constantes do PGEA nº 20.02.0001.0002837/2017-49;

Considerando a expiração do prazo da designação realizada pela Portaria 1416.2021 (alterada pela Portaria 680.2024), prorrogada pela Portaria 1911.2023;

Considerando a aposentadoria da Subprocuradora-Geral do Trabalho, **ELIANE ARAQUE DOS SANTOS**, que exercia a coordenação das atividades e a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar temporariamente para compor a Comissão Nacional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação, pelo período de 30 (trinta) dias, até que se tenha indicação de novos(as) coordenadores(as) e representantes de servidores(as):

I - a Subprocuradora-Geral do Trabalho **LUDMILA REIS BRITO**, que a coordenará;

II - o Analista MPU/Gestão Pública **GUSTAVO NOGUEIRA LESSA**, representando a Diretoria-Geral e, como suplente, a Técnica MPU/Administração **CAROLINA REGINA BONIN**;

III - a Analista MPU/Gestão Pública **ARIADNES AGLAIA MARIA COELHO PINHEIRO**, representando a Diretoria de Gestão de Pessoas e, como suplente, a Técnica MPU/Administração **SUSANA DO MONTE LIMA**;

IV - a Técnica MPU/Administração **ROSÂNGELA TEIXEIRA CAMAPUM DE CARVALHO**, eleita representante dos servidores da Procuradoria-Geral do Trabalho, e, como suplente, também eleita, a Técnica MPU/Administração **ANA PAULA VIANNA BRAGA**.

Art. 2º Convalidar os atos praticados após o prazo de vigência da Portaria PGT nº 1416, de 11 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**MARIA APARECIDA GUGEL**